



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais

Exp. 072/DFME/2023

De: Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais (DFME)

Para: Superintendência de Controle Externo - SCE

Data: 15/06/2023

Ref.: Exp. 017/CAOSE/2023 - Exp. 064/DFME/2023, relativo ao documento nº 459202/2023 – Exp. 163/2023, da Coordenadoria de Pós-Deliberação – CADEL, por meio do qual comunica à Sra. Diretora, deliberação à Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais, peça 14 do SGAP, dos autos de nº 965795, com determinação de monitoramento da execução da obra de construção do Hospital Regional de Além Paraíba e Unidade Básica de Saúde da Jaqueira.

Senhor Superintendente,

Encaminho a análise da Coordenadoria de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia - CAOSE, a qual ratifico.

Assim sendo, submeto à consideração superior o entendimento da Unidade Técnica acerca da inviabilidade de se realizar uma ação de controle com o objetivo de monitorar a execução da obra de construção do Hospital Regional de Além Paraíba, que se encontra paralisada e sem previsão de recursos para sua retomada.

Atenciosamente,

Karla da Costa Martins
Diretora – TC 2857-3